



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 651/2021

Sant'Ana do Livramento, 08 de julho de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 370/2021”, de autoria do Vereador Enrique Civeira, conforme informações prestadas pela Diretoria de Serviços de Pessoal, da Secretaria de Administração, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

Exmo. Sr.

Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



Prefeitura de Sant'Ana do Livramento
Cidade Símbolo de Integração do Mercosul
Diretoria de Serviços de Pessoal – Sec. Mun. de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL 2508	
PROTOCOLO	
ENTRADA EM	17/07/2021
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

Memorando n.º 198/2021.

Da: Diretoria de Serviços de Pessoal

Para: Secretaria Municipal de Administração.

Assunto/Pedido: Resposta ao pedido de informação nº 370/2021 da Câmara de Vereadores.

Senhor Secretário:

Em atenção ao Pedido de Informação nº 370/2021 da Câmara de Vereadores e memorando nº 548/2021 desta Secretaria, informamos que o servidor estatutário Márcio Goularte Martins, mat. 221431, exerce a função de Secretário Adjunto da SMA. CC3, Cargo em Comissão o qual optou por perceber na forma de Função Gratificada, com o valor reduzido a 50%, como previsto na Lei Municipal 2620/1990, e a Gratificação de Serviços de Membro Titular da Comissão Permanente de Sindicância da SMA – G.S. 15a.

Atenciosamente;

Sant'Ana do Livramento, 06 de julho de 2021.

Pedro Antônio Gonzalez
F-226091

Diretoria de Serviços de Pessoal